



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

L I D O  
Em. 10/12/19  
Secretaria Legislativa

IND 3114/2019

**INDICAÇÃO Nº . . . . . 2019**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial que atenda às Comunidades Vale das Acácias, Mirante da Serra, Vila Rabelo e Serra Azul na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial que atenda às Comunidades Vale das Acácias, Mirante da Serra, Vila Rabelo e Serra Azul na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade, moradores e comerciantes da Região Administrativa de Sobradinho II, que se ressentem com a falta de um Posto Policial.

A falta de uma presença constante da estrutura da Segurança Pública se destaca como um dos grandes problemas apontados pela população daquela Região Administrativa, vez que os índices de criminalidade são crescentes, sem que exista uma estrutura adequada para planejamento e operacionalização da segurança pública na região citada.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3114 / 2019  
Folha Nº 01 me



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)            |

Em 12/12/2019 12:43

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3114 / 2019  
Folha Nº 02 me